



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
TRABALHO E COMPROMISSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
APROVADO 14/03/2024  
Francisco Edson Silva Almeida  
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 13.03.0007/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
*Antônia*  
Antônia Joselice Camilo Martins  
Diretora Geral

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE  
50(CINQUENTA) VAGAS DE TÁXI  
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
PACATUBA - CE, E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar 50(cinquenta) vagas de táxi no âmbito do Município de Pacatuba e adota outras providências.

Art. 2º - A presente propositura visa atender as necessidades dos munícipes, levando em consideração ao número de habitantes do último censo chegar aos 81.524(oitenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro mil).

Art. 3º - A presente indicação tenta contemplar a viabilidade de implementar emprego e renda no Município de Pacatuba.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 14 de março de 2024.

*Fábio Soares de Lima*  
FÁBIO SOARES DE LIMA - MDB  
VEREADOR/REQUERENTE